



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2022, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

*Cria a Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Minas Gerais (PROCULT).*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 05/2022 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) na UFMG.

Art. 2º Determinar que as competências e a estrutura da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) sejam estabelecidas por Resolução Comum do Conselho Universitário.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário